



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O N° 2.113, de 03 de junho de 2015

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos e todas a DHAA, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2015, com início às 13:30 horas, na Casa dos Idosos, tendo como tema central: **“Comida de Verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.


Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Publicado em 05/06/15
Órgão Diário do Sudoeste

Publicado em 05/06/15
Órgão DIOEMS

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 05 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0866

Página 13 / 130

DECRETO Nº 2.113, de 03 de junho de 2015

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos a DHAA, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2015, com início às 13:30 horas, na Casa dos Idosos, tendo como tema central: "Comida de Verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.112, de 03 de junho de 2015.

Exonera a pedido a Sra. Lidiane Ambrosini, do cargo de Psicólogo 40h.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a partir de 1º de junho de 2015, a Sra. Lidiane Ambrosini, RG nº 7.570.376-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, do Quadro Geral de Servidores Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 046 , de 03 de junho de 2015.

Aumenta carga horária de servidor público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições dos arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 947, de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido desdobramento de carga horária de 20h semanais a servidora Keila Cristiane Casagrande Pirola, Professora de Educação Física com todas as vantagens e obrigações, nos termos do disposto no art. 24 e seguintes da Lei Municipal nº 947, de 07.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2015

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público nº 01/2012, a comparecer, até o dia 12 de junho de 2015, das 8 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 01/2012 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Bom Sucesso do Sul, 03 de junho de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Classificação	Inscrição	Nome
3º	814	BELONI PANIZZON

CAPANEMA

PREFEITURA

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2012, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado MARIA CORNELIA WEBER.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o CPF: 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado MARIA CORNELIA WEBER, pessoa física, situada a R. LAMENHA LINS, 305, 3º ANDAR, APT. 31–CEP: 80.250-020–BAIRRO: CENTRO, Curitiba/PR, inscrita CPF: 025.616.799-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 009/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA–Conforme contrato firmado em 30/05/2012, objeto do Processo dispensa nº 009/2012, entre as partes acima identificadas, para Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) Loja 01 Edifício Schmidt & Weber, com área de 140,21m2, situado no lote Urbano nº 05 (cinco), da quadra nº 02 (dois), do setor S.E. (SUDESTE), com área de 1.000,00m2 da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado a Escola de Ofício, Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Junta do Serviço Militar do Município de Capanema. Devido à necessidade da continuidade da locação, renova-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses com o valor mensal reajustado para R\$ 1442,72, conforme índice do IGP-M.

Item	Descrição do produto/serviço	Preço total
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) LOJA 01 EDIFÍCIO SCHMIDT & WEBER, COM ÁREA DE 140,21M2, SITUADO NO LOTE URBANO Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº 02 (DOIS), DO SETOR S.E. (SUDESTE), COM ÁREA DE 1.000,00M2 DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO A ESCOLA DE OFÍCIO, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	17.312,64

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 29/05/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PR MARIA CORNELIA WEBER

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

Cod:145991

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PR, devido à necessidade da revisão de seu objeto.

Capanema, 03 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

Cod:146895

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS QUE SERÃO SERVIDOS NOS EVENTOS, CURSOS, REUNIÕES, ENTRE OUTROS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA–PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani–Pregoeiro

Cod:147094

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 17 de Junho de 2015.

